
PERFIL DA EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL DAS EMPRESAS LISTADAS NO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

Caroline Sulzbach Pletsch¹

Josiane Brighenti²

Alini da Silva³

Fabrcia Silva da Rosa⁴

▪ Artigo recebido em: 02/04/2014 ▪ Artigo aceito em: 12/03/2015 ▪▪ Segunda versão aceita em: 14/04/2015

RESUMO

Diante das constantes mudanças no cenário econômico e financeiro, as empresas necessitam cada vez mais serem transparentes, principalmente quanto à evidenciação de suas ações com o meio ambiente. Nesse contexto, o objetivo deste estudo consiste em verificar a evidenciação das práticas ambientais das Companhias que compõe o Grupo A do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros – BM&FBovespa. Metodologicamente a pesquisa caracteriza-se com natureza descritiva, abordagem quantitativa do problema, e documental quanto aos procedimentos. Utilizou-se do software Sphinx® para coleta e análise dos dados. A amostra da pesquisa correspondeu as 14 empresas que divulgaram suas respostas do questionário ISE 2013/2014. Os resultados demonstraram que a maioria das empresas possui política ambiental estruturada. No que se refere à gestão, a maioria das empresas possui preocupação com a questão ambiental em nível estratégico. Quanto ao desempenho, a maior parte das empresas demonstrou-se preocupada em consumir conscientemente os recursos naturais. Em relação ao cumprimento legal, nos últimos três anos as empresas tiveram processos ambientais e por conta disso, passaram a adequar-se às exigências legais.

Palavras-chave: Teoria da legitimidade; Evidenciação ambiental; ISE.

¹ Mestre em Ciências Contábeis. Universidade Regional de Blumenau- FURB. Endereço: Rua Antônio da Veiga, 140 – Sala D 202 - Bairro Victor Konder - CEP 89012-900 – Blumenau/SC – Brasil. E-mail: carol_spletsch@yahoo.com.br. Telefone: (47) 3321 0565.

² Mestranda em Ciências Contábeis Universidade Regional de Blumenau- FURB. Endereço: Rua Antônio da Veiga, 140 – Sala D 202 - Bairro Victor Konder CEP 89012-900 – Blumenau/SC – Brasil. E-mail: josianebrighenti@gmail.com. Telefone: (47) 3321 0565.

³ Mestranda em Ciências Contábeis Universidade Regional de Blumenau - FURB. Endereço: Rua Antônio da Veiga, 140 – Sala D 202 - Bairro Victor Konder CEP 89012-900 – Blumenau/SC – Brasil. E-mail: alinicont@gmail.com. Telefone: (47) 3321 0565.

⁴ Pós-doutorado em Contabilidade. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Endereço: Centro Sócioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Trindade CEP 88040-900 – Florianópolis/SC – Brasil. E-mail: fabriciasrosa@hotmail.com. Telefone: (048) 3721-6608.

PROFILE OF ENVIRONMENTAL DISCLOSURE OF COMPANIES LISTED ON CORPORATE SUSTAINABILITY INDEX

ABSTRACT

Given the constant changes in the economic and financial environment, companies increasingly need to be transparent, especially regarding the disclosure of their actions with the environment. In this context, the aim of this study is to verify the environmental disclosure practices of companies that compose of the Securities, Commodities and Futures Exchange Corporate Sustainability Index (ISE) Group A - BM & FBovespa. Methodological research is characterized with descriptive, quantitative approach to the problem, and document on the procedures. We used the Sphinx® software for data collection and data analysis. The survey sample matched the 14 companies that disclosed their quiz answers ISE 2013/2014. The results showed that most companies have structured environmental policy. With regard to management, most companies have concern with environmental issues at a strategic level. As for performance, most companies have demonstrated worried about consciously consume natural resources. In relation to legal compliance for the past three years companies had environmental processes and because of that, now conform to legal requirements.

Keywords: Theory of legitimacy; environmental disclosure; ISE.

1 INTRODUÇÃO

A divulgação das informações ambientais das empresas pode ser vista como uma técnica de legitimar a atividade destas, daí a ideia da teoria da legitimidade (EUGÉNIO, 2010). O pressuposto desta teoria é que as empresas devem prestar contas à sociedade de suas ações, como se existisse um “contrato” estruturado com base em crenças e valores, assim as organizações procuram evidenciar suas informações, mesmo que não exigidas em lei, para estabelecer conformidade entre suas atividades e as expectativas da sociedade e torná-las legítimas (DIAS FILHO, 2013).

Em um cenário em que as mudanças no mercado econômico e financeiro configuram-se com mudanças constantes, é visível a necessidade das empresas tornarem-se cada vez mais transparentes, a fim de atrair boas perspectivas para seu desenvolvimento. Diante do exposto, percebe-se um número crescente de pesquisas que abordam a questão ambiental, principalmente sobre a divulgação do relacionamento das empresas com o meio ambiente (CALIXTO, 2007).

Com base neste cenário, a Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros – BM&FBovespa criou o Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE, o qual traz informações sobre a eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa. Este índice busca criar um ambiente de investimento harmonizado com as demandas de desenvolvimento sustentável da sociedade,

bem como incentivar a responsabilidade ética das corporações. É considerada uma ferramenta para análise comparativa do desempenho das empresas listadas na BM&FBOVESPA sob o aspecto da sustentabilidade corporativa. Além disso, contribui para o entendimento sobre empresas e grupos que se comprometem com a sustentabilidade, o que os diferencia em termos de qualidade, nível de compromisso com o desenvolvimento sustentável, equidade, transparência e prestação de contas, natureza do produto, além do desempenho empresarial nas dimensões econômico-financeira, social, ambiental e de mudanças climáticas (BM&FBOVESPA, 2014).

A carteira do ISE é composta por até 40 empresas selecionadas entre as emissoras das 200 ações mais líquidas na BM&FBOVESPA. A metodologia se baseia em questionário e envio de evidências, elaborado por meio de processo participativo. As empresas participam de forma voluntária, e a carteira é revisada anualmente (BM&FBOVESPA, 2014).

Muitos dos estudos acerca do desenvolvimento teórico da divulgação ambiental e análises empíricas têm ocorrido em países com economia desenvolvida, enquanto que em países em desenvolvimento os estudos ainda são incipientes (LIU; ANBUMOZHI, 2009). Neste contexto, surge uma lacuna de pesquisa para analisar as práticas de evidenciação ambiental em países como o Brasil, bem como destacar a importância social que a divulgação proporciona.

Diante do exposto, apresenta-se a seguinte questão de pesquisa: Qual o perfil das práticas ambientais evidenciadas por empresas que participam do Índice de Sustentabilidade Ambiental da BM&FBOVESPA? Para responder esta questão, o objetivo do estudo é verificar o perfil de evidenciação das práticas ambientais de empresas que participam do Índice de Sustentabilidade Ambiental da BM&FBOVESPA.

O presente estudo justifica-se e diferencia-se dos demais por fazer uma análise descritiva do que as empresas do grupo A do ISE tem evidenciado sobre suas práticas ambientais. Para tal foi utilizado as respostas do respectivo questionário, classificadas em critérios de política, gestão, desempenho e cumprimento legal.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção apresenta-se uma revisão da literatura acerca da teoria da legitimidade, evidenciação ambiental e estudos anteriores, a fim de dar base teórica ao presente estudo.

2.1 Teoria da Legitimidade

A teoria da legitimidade, na área contábil, corresponde a relação das informações prestadas pelas empresas à sociedade de uma forma geral. Caso seja importante para a sociedade a evidenciação de tais informações, os consumidores, fornecedores, leis e regulamentos pressionam as empresas para que atendam suas expectativas (FARIAS, 2008).

A teoria da legitimidade indica que, as empresas, como parte de um sistema social mais amplo, não são consideradas como tendo direito inerente

aos recursos. As empresas existem na medida que a sociedade considera que elas são legítimas (DEEGAN, 2002). Iudícibus (2004, p. 123) destaca que a evidenciação ou *disclosure* “está ligado aos objetivos da contabilidade, ao garantir informações diferenciadas para os vários tipos de usuários”.

De acordo com Dias Filho (2013), a teoria da legitimidade deriva da teoria dos contratos e dá suporte para pesquisas em contabilidade que buscam explicações para a adoção de mecanismos de evidenciação. A ideia central desta teoria consiste na existência de um contrato entre as organizações e sociedade, estruturado em função de crenças e valores vigentes. Dessa forma, as empresas buscam estabelecer conformidade entre suas atividades e as expectativas da sociedade, partindo do pressuposto de que estas se legitimam a medida que alinham suas práticas com normas e padrões de comportamento defendidos no ambiente em que estão inseridas.

Da mesma forma, Branco e Rodrigues (2006) defendem a ideia de que a teoria da legitimidade considera o fato da existência de um “contrato social” entre empresas e a sociedade, esta que dá condições para que as empresas existam, e em troca, esperam que suas expectativas sejam cumpridas. Diante disso, as empresas precisam assegurar que as atividades desenvolvidas estão em conformidade com valores e normas da sociedade e quando isto não ocorre, há uma quebra de contrato e uma falha na legitimidade. Algumas empresas são socialmente mais visíveis e expostas ao público, fazendo com que se preocupem mais com a sua imagem perante a sociedade, por isso tendem a evidenciar maiores informações sociais.

Segundo Czesnat e Machado (2012, p. 294) “uma empresa é legitimada pela sociedade à medida que seus valores e crenças se alinham aos valores e crenças que a sociedade entende como corretos”. Branco, Eugenio e Ribeiro (2008) acrescentam que, a fim de sobreviver, as organizações devem assegurar que suas atividades estejam em conformidade com os valores e normas da sociedade.

Uma das estratégias que as empresas utilizam para alcançar, manter ou recuperar a legitimidade são as políticas de evidenciação, defendidas pelos adeptos desta teoria. Como a continuidade de uma empresa depende da sua capacidade de atuar em sincronia com as expectativas da sociedade, espera-se que as organizações se dediquem para que suas atividades sejam aceitas e percebidas como legítimas. Nesse sentido, as empresas tendem a ampliar seus mecanismos de evidenciação, sem considerar as exigências legais (DIAS FILHO, 2013).

Divulgação ambiental é vista, como uma das estratégias utilizadas pelas empresas para sua aceitação e aprovação na sociedade. É percebida como uma ferramenta importante nas estratégias de legitimação da empresa. A divulgação ambiental é uma forma de comunicar as partes interessadas e convence-los de que a organização está cumprindo com suas expectativas (BRANCO; EUGENIO; RIBEIRO, 2008).

Rosa, Ensslin e Ensslin (2009) acreditam que a evidenciação ambiental é um fenômeno utilizado pelas empresas como estratégia para buscar a aceitação da sociedade, com o objetivo de preservar sua imagem de um

negócio legítimo. De acordo com os mesmos autores, as informações que as organizações devem selecionar estão relacionadas a necessidade de destacar a reputação ambiental do negócio, em que considera-se a necessidade da sociedade, o meio ambiente como fonte esgotável, os decisores de evidenciação ambiental que possuem responsabilidade profissional. A evidenciação ambiental está ligada com vários sistemas da organização e não somente com a gestão ambiental.

A divulgação de informações sociais e ambientais, é considerada uma das técnicas de legitimar a atividade da empresa, que tem o objetivo de mostrar para a sociedade o que a empresa vem desenvolvendo em termos de proteção ambiental e apoio à sociedade. Os relatórios anuais e os relatórios ambientais têm sido os principais meios de evidenciação e divulgação das informações ambientais, sendo de interesse para os investidores (EUGÊNIO, 2010).

As empresas sofrem pressões de diversas áreas, como governo, sociedade, órgãos reguladores, imprensa, grupos ambientalistas, pesquisadores, acionistas, instituições financeiras, ainda mais aquelas que atuam em segmentos ambientalmente sensíveis. Diante disso, a evidenciação ambiental é uma ferramenta para gerenciar as impressões do público externo e assegurar a continuidade do negócio, tendo em vista, que a legitimidade é construída e mantida por meio de ações simbólicas, que fortalecem a imagem pública da organização (SILVA *et al.*, 2013).

2.2 Evidenciação Ambiental

As empresas cada vez mais vêm divulgando relatórios ambientais, a fim de preservar sua imagem perante a sociedade, tal fato se deve a legitimidade organizacional (VILLIERS; STADEN, 2006). A publicação de informações ambientais por parte das empresas brasileiras encontra-se em estágio embrionário, por mais que venham implantando políticas de gestão ambiental, a falta de adequada contabilização de fatos de natureza ambiental e evidenciação, impede a divulgação eficaz dessas ações ao público interessado. Isto priva os usuários de conhecer com maior profundidade aspectos ambientais das companhias, bem como o gerenciamento destas questões (CARNEIRO; DE LUCA; OLIVEIRA, 2008).

Há grande motivação social e científica para a evidenciação ambiental, visto a preocupação da sociedade com o meio ambiente e o relacionamento com as empresas. Desta forma, as entidades são pressionadas a fornecer tais informações, a fim de ter bom relacionamento com a sociedade (FARIAS; ANDRADE, 2013). Ribeiro (2006) contribui dizendo que a evidenciação de informações ambientais a fim de informar os usuários interessados sobre o relacionamento da empresa com o meio ambiente, é verificada na Contabilidade Ambiental.

Silva *et al.* (2013) traz que a evidenciação ambiental surge para suprir a demanda de informações necessárias ao governo, acionistas, administradores, entre outros usuários, tais informações encontram-se em websites das empresas ou relatórios. A divulgação ambiental demonstra informações relativas à atitude de empresas em relação ao meio ambiente, a política ou comportamento

sobre o impacto ambiental, emissões, poluição, limpeza (depois da poluição), construção de paisagismo ou de eficiência energética (CAMPBELL, 2004).

A contabilidade ambiental quando comparada com a contabilidade tradicional é caracterizada como mais ambiciosa, por buscar conhecer as externalidades ambientais negativas, mensurá-las, registrá-las e divulgá-las. Este objetivo da contabilidade ambiental não é considerada tarefa fácil, visto o estágio atual em que se encontram os procedimentos contábeis (CARNEIRO; DE LUCA; OLIVEIRA, 2008). Tal motivo pode ser considerado umas das limitações da evidenciação ambiental, pois poucas empresas divulgam informações sobre o impacto de sua atividade no meio ambiente.

A publicação de informações contábeis no Brasil não é obrigatória. Porém, para a divulgação ambiental existem recomendações, como o Parecer de Orientação n.15/87 da Comissão de Valores Mobiliários, a Norma e Procedimento de Auditoria n.11 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e a Resolução n.1.003/04 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica n.15 (ROVER et al., 2012).

Para Borges, Rosa e Ensslin (2010) um dos meios de informar aspectos ambientais das entidades é o relatório de sustentabilidade, o qual informa aos acionistas, investidores, especuladores e demais interessados as informações passadas, bem como metas e planos futuros das entidades que divulgam este relatório em âmbito ambiental.

De acordo com Rosa et al. (2011) a evidenciação ambiental ocorre principalmente pela divulgação de informações em relatórios de sustentabilidade, indicadores socialmente responsáveis, normas de evidenciação ambiental, balanços sociais, critérios e subcritérios de análise das informações ambientais. O nível de sustentabilidade pode ser medido pelo Índice de Sustentabilidade (ISE), Índice Dow Jones, Global Report Initiative (GRI), Prêmio Nacional de Qualidade, os quais são padrão de comunicação ambiental elaborado por órgãos ou instituições de pesquisa. Estes relatórios fornecem informações as partes interessadas, sobre a gestão ambiental de empresa, aumentando a transparência organizacional.

Conforme a Resolução CFC nº 1.003/04 que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade – NBCT 15, as seguintes informações ambientais devem ser evidenciadas: i) investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente; ii) investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados; iii) investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade; iv) investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade; v) investimentos e gastos com outros projetos ambientais; vi) quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade; vii) valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente; viii) passivos e contingências ambientais.

A Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros – BM&FBovespa criou o Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE, o qual também é considerado importante fonte de informações ambientais de entidades de companhias abertas. O

Índice de Sustentabilidade Empresarial foi iniciado no ano de 2005, com o financiamento da *International Finance Corporation* (IFC), o qual é parceiro financeiro do Banco Mundial e seu desenho metodológico foi realizado pelo Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVCes) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP) (BM&FBOVESPA).

O ISE busca criar mecanismos para o desenvolvimento sustentável da sociedade contemporânea, estimulando a responsabilidade ética das entidades. Como ferramenta para análise comparativa do desempenho das empresas listadas na BM&FBovespa em relação a sustentabilidade corporativa, o Índice de Sustentabilidade Empresarial, é baseado em eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa. As empresas que divulgam informações por meio do questionário do ISE, diferenciam-se das demais empresas por apresentar qualidade de informação ambiental, compromisso com o desenvolvimento sustentável, equidade, transparência e prestação de contas, natureza do produto, além do desempenho empresarial nas dimensões econômico-financeira, social, ambiental e de mudanças climáticas (BM&FBOVESPA).

2.3 Estudos Anteriores

Estudos nacionais, tais como Rosa et al. (2010), Oliveira, Machado e Beuren (2012), Colares et al. (2012), Nobre e Ribeiro (2013), Andrade et al. (2013), Oro, Renner e Braun (2013) trabalharam a sustentabilidade empresarial por meio do ISE.

Rosa et al. (2010) estudaram os investimentos socialmente responsáveis (ISR), com o objetivo de verificar se a diversificação da carteira de investimentos considerados socialmente responsáveis maximiza o retorno para o acionista. Realizou-se a pesquisa em 15 empresas que integram o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) com a utilização da técnica de Markowitz (1952). Os resultados indicaram o não relacionamento direto com risco e retorno de carteiras de empresas socialmente responsáveis, porém, acredita-se que reconhecimento do mercado a estas empresas podem ampliar o apoio socioambiental às empresas que declaram considerar ou que incorporam aspectos ambientais em sua gestão.

Oliveira, Machado e Beuren (2012) estudaram o nível de evidenciação de caráter ambiental divulgado voluntariamente por empresas potencialmente poluidoras listadas no ISE. Os resultados apresentaram que a evidenciação ambiental por empresas brasileiras, não possuem divulgação plena de informações ambientais, por não ter caráter coercitivo e que a maior evidenciação ocorreu no critério política ambiental.

Colares et al. (2012) verificaram o impacto de indicadores sociais na seleção das empresas que compõe a carteira do ISE. Concluíram que não há evidências de que os indicadores sociais influenciam as empresas participarem da carteira do ISE.

Nobre e Ribeiro (2013) estudaram a relação entre grau de complexidade cognitiva e sustentabilidade em organizações listadas no ISE. Evidenciaram que as empresas estudadas concentram maior atenção nas atividades relacionadas

à estratégia de gerenciamento de produto, combate à poluição e tecnologia limpa.

Andrade *et al.* (2013) investigaram as variáveis que se apresentam como determinantes para a adesão de empresas brasileiras ao ISE da BM&FBovespa e relacionaram com o valor de mercado das empresas. Os resultados demonstraram que as empresas que possuem maior tamanho, rentabilidade e de setores configurados de alto impacto ambiental possuem maior probabilidade de participar da carteira do ISE. Em relação ao valor de mercado, os resultados não foram contundentes.

Oro, Renner e Braun (2013) em seu estudo, verificaram a relação entre a receita líquida e os indicadores sócio ambientais de balanços sociais publicados por empresas listadas no ISE. Os resultados apresentaram que quanto maior for a receita líquida da empresa maior a participação em valor nos índices sociais interno e externo do ISE, ambientais e de funcionários.

No âmbito internacional estudos como os de Villiers e Staden (2010), Searcy e Elkhawas (2012), Schaeffer *et al.* (2012) trabalharam com o Índice de Sustentabilidade Dow Jones (DJSI) e com divulgação ambiental corporativa.

Villiers e Staden (2010) realizaram um levantamento com acionistas da Austrália, Reino Unido e EUA em relação a divulgações ambientais corporativas. Concluíram que os acionistas solicitam informações ambientais, pois acreditam que os gestores devem prestar contas a respeito dos impactos ambientais ocasionado por suas empresas. Os resultados também sugerem que órgãos de normalização e as empresas têm de considerar as implicações políticas da visão dos acionistas.

Searcy e Elkhawas (2012) tiveram como objetivo explorar o uso do Índice de Sustentabilidade Dow Jones (DJSI), com ênfase em empresas canadenses. Verificaram que menos da metade dos pesquisados utilizaram o logotipo DJSI em seus relatórios de sustentabilidade ou em seus sites. Sugeriu-se melhorias para o DJSI, dentre elas a racionalização do questionário, melhorias na coordenação entre as agências de classificação de sustentabilidade e aumentar a transparência.

Schaeffer *et al.* (2012) analisaram o impacto sobre o valor de mercado de um grupo escolhido de companhias petrolíferas que aderiram ao Índice de Sustentabilidade Dow Jones (DJSI World). Os resultados indicaram que não há um impacto consolidado positivo entre a adoção de uma postura proativa do meio ambiente, refletidos por adesão ao DJSI e preços de suas ações.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo caracteriza-se como descritivo, com abordagem quantitativa e procedimento documental. É descritivo pela característica de verificar a evidenciação das práticas ambientais de empresas que participam do ISE. A abordagem é quantitativa, pela utilização de instrumentos estatísticos nas fases de coleta, tratamento e análise dos dados, conforme exposto por Richardson (1999). Quanto ao procedimento, Neves (1996, p. 3) argumenta que “a pesquisa documental é constituída pelo exame de materiais que ainda não

receberam um tratamento analítico ou que podem ser reexaminados com vistas a uma interpretação nova ou complementar”.

3.1 População e Amostra

A população do presente estudo é composta por todas as empresas listadas no Grupo A da dimensão Ambiental do Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE da BM&FBovespa, por referir-se a um grupo com aspectos ambientais críticos, que operam com recursos naturais renováveis. A amostra compreende as empresas listadas no Grupo A da dimensão Ambiental do ISE que responderam ao questionário pertencente a este grupo, compreendendo 14 empresas. O Quadro 1 apresenta estas empresas classificadas por segmento:

Quadro 1 – Empresas por segmento que compõem o grupo A do ISE

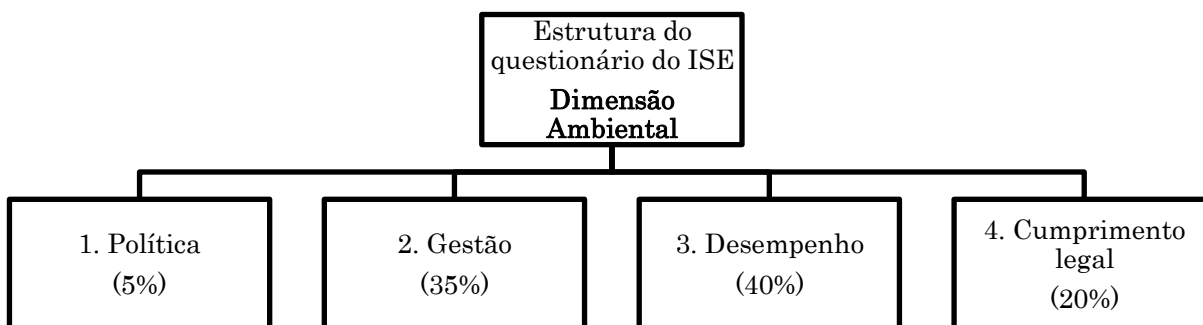
Segmento	Empresas
Cervejas e Refrigerantes	-
Cigarro e Fumo	-
Madeira, Papel e Celulose	Duratex SA; Klabin SA
Água e Saneamento	Cia Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG
Energia Elétrica (Geração e Transmissão)	Cia de Geração Térmica de Energia Elétrica; Cemig Geração e Transmissão SA; Copel Geração e Transmissão SA; Itaipú Binacional; Furnas Centrais Elétricas SA; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Centrais Elétricas do Norte do Brasil; Eletrobrás Termonuclear SA; Eletrosul Centrais Elétricas SA; Enerpeixe SA; AES Tietê SA.
Açúcar e Alcool	-
Agricultura e Pecuária (Produção)	-

Fonte: Dados da pesquisa

3.2 Coleta e Análise dos Dados

Os dados utilizados para análise foram coletados no questionário ISE – 2013, Dimensão Ambiental - Grupo A no site da BM&FBovespa. Observou-se as perguntas e respostas de cada empresa pertencentes à amostra. No questionário de dimensão ambiental, apresentavam-se critérios de distribuição dos dados, conforme demonstrado na Figura 1.

Figura 1 – Critérios da dimensão ambiental



Fonte: Dados da pesquisa.

Na Figura 1 apresentada, visualizam-se os critérios pertencentes à dimensão ambiental do Grupo A do ISE, em que cada critério possui pesos de

notas para a adequação das companhias a este grupo. O critério política possui peso de nota de 5%, o critério gestão possui peso de nota de 35%, o critério desempenho possui 40% do peso da nota e o critério cumprimento legal possui 20% do peso da nota total da dimensão ambiental.

A política como critério da dimensão ambiental aborda aspectos relacionados ao compromisso, abrangência e divulgação da política ambiental. O critério gestão demonstra a responsabilidade ambiental, planejamento, gerenciamento e monitoramento, certificações, comunicação com partes interessadas e o compromisso global da biodiversidade.

O critério desempenho, por sua vez, relaciona os quesitos de consumo de recursos ambientais – INPUTS, emissões atmosféricas, efluentes líquidos e resíduos, emissões e resíduos críticos e seguro ambiental. E por fim, o critério cumprimento legal apresenta inferências sobre área de preservação permanente, reserva legal, passivos ambientais, requisitos administrativos, procedimentos administrativos e procedimentos judiciais.

Para a coleta dos dados primeiramente foram lidos os questionários e transcritos para o software Sphinxs®, posteriormente tabulou-se as respostas destes questionários. Para a análise dos dados foi utilizado o método de frequência deste software, o qual permitiu relacionar as perguntas do questionário da dimensão ambiental do grupo A do ISE, as alternativas e suas consequentes frequências de resposta.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Com base nas respostas do questionário ISE, analisou-se os quatro critérios da dimensão ambiental separadamente, os quais compreendem política, gestão, desempenho e cumprimento legal.

4.1 Política

Apresenta-se no Quadro 2 as respostas mais significativas do critério política, bem como descreve-se as respostas das empresas.

Quadro 2 – Respostas mais significativas do critério política

CRITÉRIO POLÍTICA	FREQ.	PERCEN.	EMPRESAS
A companhia possui uma política ambiental cujas diretrizes são refletidas nos processos de planejamento e gestão da companhia?			
Sim, possui política ambiental e mantém objetivos estratégicos relacionados aos compromissos assumidos nesta política.	7	50%	Cia Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, Centrais Elétricas do Norte do Brasil, Furnas Centrais Elétricas SA, Eletrosul Centrais Elétricas SA, Eletrobrás Termonuclear SA, Itaipú Binacional.
Se SIM para a PERGUNTA 1, quais mecanismos são utilizados para verificação do nível de conhecimento e comprometimento do público interno em relação à política ambiental?			
Verificação periódica baseada em instrumento específico avaliado por terceira parte (auditorias de terceira parte)	8	57,10%	Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil, Cemig Geração E Construção SA, AES Tietê SA, Eletrobrás Termonuclear SA, Furnas Centrais Elétricas SA, Duratex SA, Enerpeixe SA, Klabin AS.

Fonte: Dados da pesquisa

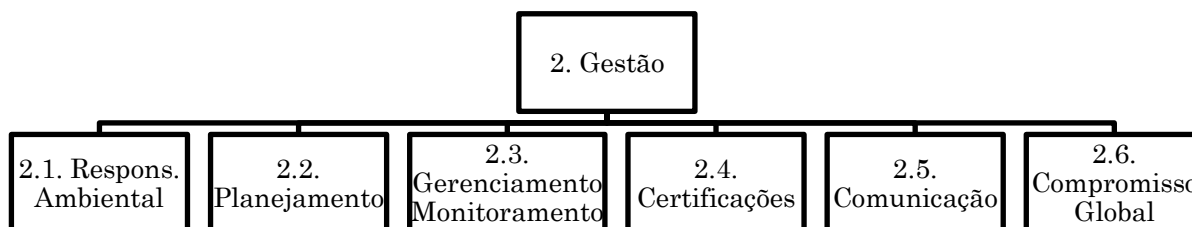
Observa-se no Quadro 2 que em relação a política ambiental no processo de planejamento e gestão, 50% das empresas declararam possuir política ambiental e mantêm objetivos estratégicos relacionados aos compromissos assumidos nesta política.

Em relação aos mecanismos utilizados a fim de verificar o nível de conhecimento e comprometimento do público interno em relação à política ambiental, observou-se que 57,10% das empresas, realizaram verificação periódica com base em instrumento específico avaliado por terceira parte (auditorias de terceira parte).

4.2 Gestão

Em um segundo momento, analisou-se o critério de gestão, dividido em seis indicadores, conforme Figura 2.

Figura 2 – Critério de gestão



Fonte: Dados da pesquisa

a) Responsabilidade Ambiental

No indicador responsabilidade ambiental, observa-se que 78,6% das empresas responderam a opção primeiro nível hierárquico como responsável das atribuições ambientais das companhias, e 57,10% das empresas possuem o principal executivo como também principal gestor ambiental da companhia.

b) Planejamento

Quanto ao planejamento, no que se refere à avaliação ambiental periódica dos aspectos e impactos ambientais, 50% das companhias responderam ser uma prática incorporada à rotina da companhia, mas não abrange todos os processos, sites ou situações pertinentes. A abordagem utilizada para avaliação do desempenho ambiental, 85,7% indicaram ser uma prática predominante que avalia de forma estruturada e sistemática seu desempenho ambiental. Consideram-se apenas os processos sobre os quais tem o controle direto ou influência significativa e utiliza-se abordagem do ciclo de vida (ou equivalente) para produtos específicos ou em métodos específicos.

Tratando-se da incorporação de requisitos ambientais no projeto de novos produtos (bens ou serviços), processos ou empreendimentos, 71,4% das companhias justificaram ser uma prática plenamente implementada, abrangendo todos os produtos. Para a pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com vistas à melhoria de seu desempenho ambiental, 42,9% das companhias comentam ser uma prática sistemática da companhia, com dotação orçamentária e pessoal específico para esta finalidade e já produziu resultados concretos e mensuráveis no desempenho ambiental da companhia.

Com relação às práticas de gestão de saúde e segurança no trabalho (SST), 85,7% das companhias relatam que em 75% das suas unidades ocorre avaliação sistemática e periódica, registro dos perigos e riscos ocupacionais, além disso, estabelecimento de programas de gestão que contenham objetivos e metas de SST compatíveis com os perigos e riscos ocupacionais.

Quanto às situações para as quais os processos de gestão da companhia incorporam o uso sustentável dos recursos naturais renováveis como requisito prioritário observou-se que 57,10% das empresas incorporam o uso sustentável dos recursos nas diretrizes e objetivos estratégicos da companhia; em investimentos em pesquisas voltadas ao uso sustentável de recursos naturais renováveis; na inovação tecnológica voltada ao uso sustentável de recursos naturais renováveis; em programas destinados especificamente ao uso sustentável de recursos naturais; e em metas e indicadores de desempenho relacionados ao uso sustentável dos recursos naturais.

c) Gerenciamento e Monitoramento

Observou-se que 50% das companhias pesquisadas evidenciam que os processos e atividades (PPA) são considerados potencial ou efetivamente geradores de impactos ambientais significativos. E para gerenciar esses impactos um dos procedimentos das companhias diz respeito o relacionado com seus fornecedores, desta forma, verificou-se evidências nos relatórios que demonstram que visam promover a melhoria do desempenho ambiental na cadeia de suprimentos, 50% das companhias exigem a conformidade legal ambiental para fornecedores críticos.

Verificou-se também que 35,7% das empresas atuam sistematicamente na conscientização e orientação de consumidores finais, com vistas ao uso sustentável de seus produtos ou serviços; disponibilizam suporte técnico aos consumidores finais com vistas ao uso sustentável de seus produtos ou serviços; realizam campanhas ativas de indução do uso sustentável de seus produtos ou serviços com benefícios mensuráveis para os consumidores finais.

d) Certificações

Constatou-se que 57,10% das companhias possuem sistemas de gestão (ambiental, de saúde e segurança do trabalhador, responsabilidade social ou florestal) certificados pelo Organismo Certificador Acreditado (OCA). Em relação ao sistema de gestão ambiental, 21,4% das empresas possuem de 90% a 100% da sua produção/serviço cobertos pelo sistema de gestão ambiental. No sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho, 14,3% das empresas não possuem cobertura, 14,3% das empresas tem cobertura entre 0 e 40% e outros 14,3% das empresas possuem cobertura de 100%. Além disso, verificou-se que 57,10% das companhias não possuem cobertura de sua produção/serviço por sistema de gestão da responsabilidade social.

e) Comunicação com partes interessadas

Analisou-se a situação das companhias quanto à comunicação com partes interessadas em relação ao meio ambiente, saúde e segurança no trabalho, conforme exposto no Quadro 3.

Observou-se que o quesito biodiversidade, concentrou o maior número de respostas, ou seja, 78,6% das empresas responderam que divulgam informações por meio de relatórios, website, atendem demandas específicas de partes interessadas e possuem canal dedicado para esta finalidade.

Quadro 3– Comunicação com partes interessadas

Consumo de materiais:	50%	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website, atende demandas específicas de partes interessadas e possui canal dedicado para esta finalidade.
Consumo de energia:	64,30 %	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website, atende demandas específicas de partes interessadas e possui canal dedicado para esta finalidade.
Consumo e/ou uso da água:	64,30 %	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website, atende demandas específicas de partes interessadas e possui canal dedicado para esta finalidade.
Biodiversidade:	78,6%	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website, atende demandas específicas de partes interessadas e possui canal dedicado para esta finalidade.
Emissões atmosféricas, efluentes líquidos e resíduos sólidos:	64,30 %	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website, atende demandas específicas de partes interessadas e possui canal dedicado para esta finalidade.
Conformidade da organização em relação a licenças e autorizações ambientais:	57,10 %	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website, atende demandas específicas de partes interessadas e possui canal dedicado para esta finalidade.
Processos (administrativos ou judiciais), sanções e acordos em relação ao meio ambiente:	50%	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website, atende demandas específicas de partes interessadas e possui canal dedicado para esta finalidade.
Perigos e riscos ocupacionais relacionados às instalações, processos, produtos e serviços da organização:	42,9%	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website e atende demandas específicas de partes interessadas, mas não possui canal dedicado para esta finalidade.
Indicadores relacionados à saúde e segurança do trabalhador (acidentes, incidentes, doenças ocupacionais, afastamentos, óbitos):	64,30 %	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website e atende demandas específicas de partes interessadas, mas não possui canal dedicado para esta finalidade.
Conformidade da organização em relação a requisitos de saúde e segurança do trabalhador:	35,7%	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website e atende demandas específicas de partes interessadas, mas não possui canal dedicado para esta finalidade.
Processos (administrativos ou judiciais), sanções e acordos em relação a saúde e segurança do trabalhador:	42,9%	A companhia divulga informações por meio de relatórios e website, mas não atende demandas específicas de partes interessadas.

Fonte: Dados da pesquisa.

f) Compromisso Global: Biodiversidade

Com relação as informações sobre os impactos de atividades, produtos ou serviços sobre a biodiversidade, constatou-se que 100% das empresas adotam procedimentos estruturado e documentado de avaliação e orientam suas ações para o atendimento da legislação pertinente. Verificou-se também que as empresas declaram que avaliam e gerenciam de forma sistemática,

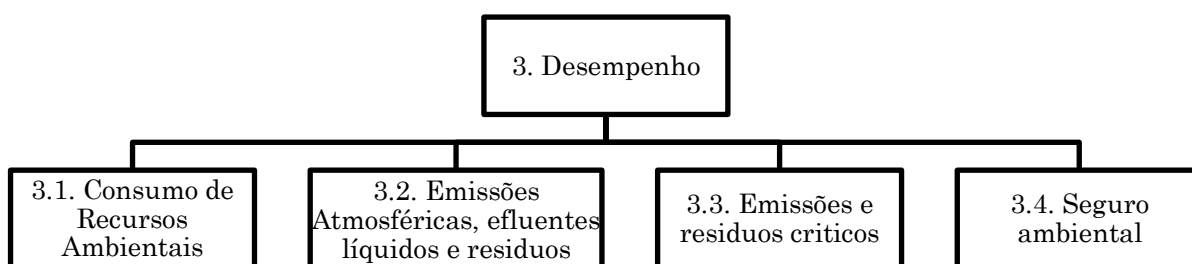
independentemente de existência de exigência legal ou administrativa, seus impactos potenciais e riscos sobre a biodiversidade.

No que se refere às ações desenvolvidas pela companhia em prol da conservação e uso racional dos recursos da biodiversidade, apenas 28,6% afirmaram possuir conservação ambiental em propriedades próprias: desenvolveram, mantiveram e monitoraram projetos próprios de recuperação e proteção ambiental para a manutenção e conservação de espécies nativas de fauna e flora (além daqueles decorrentes de exigência legal).

4.3 Desempenho

O critério de desempenho é dividido em quatro indicadores, apresentados na Figura 3 os quais foram analisados separadamente.

Figura 3 – Critério desempenho



Fonte: Dados da pesquisa.

a) Consumo de Recursos Ambientais

Quanto à referência mínima de desempenho ambiental da companhia, 85,7% das empresas consideram ser superior à conformidade legal, melhoria contínua baseada em abordagens preventivas de gestão ambiental com vistas ao uso ou consumo sustentável dos recursos naturais renováveis no longo prazo. No que tange a referência mínima para o desempenho da companhia em saúde e segurança no trabalho, 100% das empresas consideram estar em conformidade legal, com foco na melhoria contínua e na melhoria de qualidade de vida dos colaboradores.

No que se refere ao uso de recursos naturais renováveis pela organização, se este gerou nos últimos 10 anos conflitos ou restrição de uso pela comunidade local, 28,6% das companhias afirmaram que não geraram. Outras 28,6% confirmaram que geraram, porém, a solução do conflito não está sob gestão da companhia, mas a empresa tem atuado sistematicamente com objetivo de promover o uso racional de recursos naturais na sua cadeia de valor (incluindo o consumidor final) e o conflito não configura uma não conformidade legal.

Com relação às práticas na gestão dos recursos naturais energéticos, nos processos produtivos da companhia, 35,7% das empresas apresentaram ter monitoramento com indicadores específicos para água. 50% das empresas apresentaram monitoramento com indicadores específicos, programa estruturado com metas, recursos e responsáveis definidos, para energia elétrica. 42,9% das empresas apresentaram monitoramento com indicadores específicos para combustíveis. Por fim, 78,6% das empresas não apresentaram qualquer monitoramento para recursos florestais.

Quanto ao reuso da água nos processos administrativos das companhias, verificou-se que, 50% delas reusam um percentual menor ou igual a 20% e outras 50% não reusam. No processo produtivo, 57,20% não reusam a água.

b) Emissões Atmosféricas, efluentes líquidos e resíduos

No que se refere às características das condições dos efluentes líquidos gerados nos processos produtivos pela companhia e condições dos esgotos domésticos ou efluentes líquidos gerados nos processos administrativos, 71,4% das companhias afirmam que geram e garantem que o lançamento se dá em conformidade com a legislação e normas aplicáveis.

Quanto às condições das emissões atmosféricas da companhia, 64,3% indicam que monitoram suas emissões e garantem que as mesmas estão em conformidade com a legislação, normas e requisitos aplicáveis. No que tange a prática da companhia com relação à geração e destinação de resíduos sólidos, 71,4% das empresas garantem conformidade legal dos processos de manipulação, armazenagem, tratamento, destinação e logística reversa.

c) Emissões e resíduos críticos

Tratando-se da adoção de procedimentos específicos para a gestão de resíduos críticos não contemplados na legislação e normas ambientais, 92,9% das companhias afirmam não utilizar e nem produzir tais resíduos. Além disso, 71,4% das companhias afirmam não possuir aspectos ambientais não contemplados na legislação vigente que representem riscos à saúde pública ou ao meio ambiente.

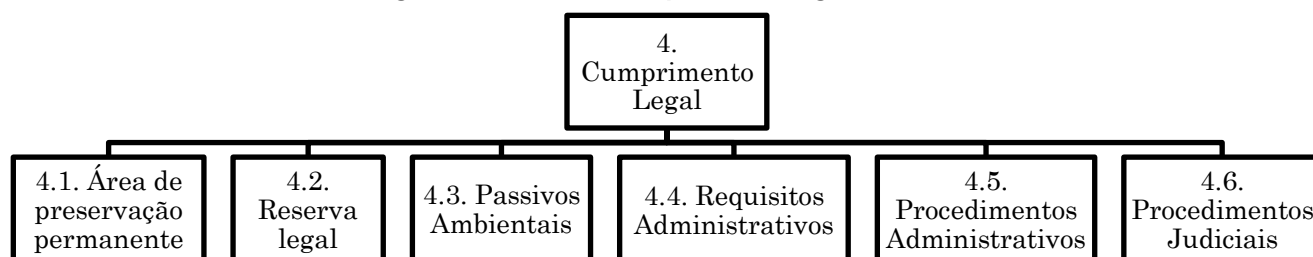
d) Seguro ambiental

Quanto ao seguro para degradação ambiental decorrente de acidentes em suas operações, 50% afirmam não possuir qualquer tipo de seguro.

4.4 Cumprimento legal

O critério cumprimento legal está dividido em seis indicadores, apresentados na Figura 4.

Figura 4 – Critério Cumprimento legal



Fonte: Dados da pesquisa.

No que tange a condição da companhia em relação às suas áreas de preservação permanente (APP), 50% afirmam possuir área configurada como APP e não tem pendência legal em relação a elas. Quanto à condição da companhia em relação à Reserva Legal, 64,3% delas afirmam que, nenhuma propriedade da companhia configura a obrigatoriedade de manutenção de reserva legal.

Em relação à situação da companhia quanto a eventuais passivos ambientais, 35,7% avaliam e monitoram sistematicamente potenciais passivos

ambientais e podem garantir que não possuem passivo ambiental. No que se refere ao licenciamento ambiental de suas instalações e processos, 64,3% das companhias afirmam monitorar e garantem que 100% das suas instalações estão em conformidade.

Observou-se que 78,6% das companhias receberam alguma sanção administrativa de natureza ambiental nos últimos três anos. Também se verificou que, 50% das companhias afirmaram não possuir termo de compromisso de execução extrajudicial assinado neste período, além do que, 42,95% das companhias declararam não estar inadimplentes em relação a algum compromisso assumido em decorrência da assinatura deste termo.

No que se refere ao processo judicial ambiental civil, 57,10% das companhias afirmam ter sofrido tal processo nos últimos três anos, porém não foram condenadas. Já em relação ao processo judicial ambiental criminal, 78,6% das companhias ou seus administradores afirmaram não ter sofrido estes processos nos últimos três anos. Das empresas que sofreram processo, 14,3% não foram condenadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou verificar o perfil de evidenciação das práticas ambientais de empresas que participam do Índice de Sustentabilidade Ambiental da BM&FBOVESPA. Para isto foi utilizado as respostas do questionário ISE do grupo A - Dimensão Ambiental do período de 2013/2014. A amostra correspondeu a 14 empresas que responderam e divulgaram as informações do questionário.

Os resultados foram oriundos da análise de frequência, por meio do software Sphinxs® e tabulados para melhor análise dos dados, divididos em quatro critérios: política, gestão, desempenho e cumprimento legal.

Quanto a política, percebe-se que a maioria das empresas declaram que possuem política ambiental estruturada, e demonstram preocupação com o cumprimento dos compromissos assumidos, bem como verificação periódica dos mecanismos utilizados por meio de auditoria.

No que se refere à gestão, a maioria das empresas declara haver preocupação com responsabilidade ambiental em nível estratégico, planejam as suas ações para o uso sustentável dos recursos e boas práticas de gestão ambiental. Quanto ao gerenciamento e monitoramento, verificou-se que há espaços para melhorias, visto que, apenas 50% delas demonstram ter práticas relacionadas a melhoria do desempenho ambiental e apenas 35,7% possuem ações ao consumo/uso sustentável de seus produtos/serviços.

Ainda, no quesito gestão, em relação às certificações, mais da metade das empresas possuem sistema de gestão ambiental, saúde e segurança do trabalhador, responsabilidade social ou florestal. Na grande parte dos quesitos analisados, no indicador comunicação com partes interessadas, a maioria das empresas declarou divulgar as informações por meio de relatórios, web site, dentre outros para divulgar suas ações. No compromisso global, 100% das empresas estão preocupadas e estruturadas para o atendimento da legislação

pertinente à biodiversidade, porém, a minoria delas, afirmam possuir conservação ambiental em propriedades próprias, demonstrando então, ter maior relação com entidades terceiras para este fim.

No que tange ao desempenho, a maioria das empresas declarou estar em conformidade legal, preocupando-se em consumir conscientemente os recursos naturais, visando minimizar o impacto de suas atividades no meio ambiente.

Quanto ao critério cumprimento legal, observou-se que grande parte das empresas possuem reserva legal exigida, preservação permanente e licenciamento ambiental. No entanto, nos últimos três anos, verificou-se que a maioria das empresas analisadas sofreram sanções administrativas e processos judiciais de natureza ambiental.

Diante do exposto, conclui-se que, exigências legais contribuíram para adequação das empresas a nível ambiental, visando melhorias em sua política, gestão, desempenho e cumprimento legal. Dessa forma, as empresas vêm se preocupando com questões ambientais, visto que suas ações estão cada vez mais visíveis e monitoradas.

Sugere-se para pesquisas futuras, a comparação das respostas dos questionários de diferentes períodos e com os relatórios de sustentabilidade publicados pelas mesmas, com o intuito de verificar se houve evolução dos procedimentos e ações das empresas na dimensão ambiental e verificar possíveis discrepâncias no nível de evidenciação dos diferentes meios de comunicação utilizados pela empresa, para contribuir com estudos sobre assimetria informacional.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Lelis Pedro; BRESSAN, Aureliano Angel; IQUIAPAZA, Robert Aldo; MOREIRA, Bruno Cesar de Melo. Determinantes de Adesão ao índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&FBOVESPA e sua Relação com o Valor da Empresa. **Revista Brasileira de Finanças**, v. 11, n. 2, 2013.

BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros. **Índice de Sustentabilidade Empresarial**. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/indices/ResumoIndice.aspx?Indice=ISE&Idioma=pt-br>. Acesso em 26 de fevereiro de 2014.

BORGES, Ana Paula; ROSA, F.; ENSSLIN, Sandra Rolim. Evidenciação voluntária das práticas ambientais: um estudo nas grandes empresas brasileiras de papel e celulose. **Produção On Line**, v. 20, n. 3, p. 404-417, 2010.

BRANCO, Manuel Castelo; EUGÊNIO, Teresa; RIBEIRO, João. Environmental disclosure in response to public perception of environmental threats: The case of co-incineration in Portugal. **Journal of Communication Management**, v. 12, n. 2, p. 136-151, 2008.

BRANCO, Manuel Castelo; RODRIGUES, Lúcia Lima. Communication of corporate social responsibility by Portuguese banks: a legitimacy theory perspective. **Corporate Communications: An International Journal**, v. 11, n. 3, p. 232-248, 2006.

CALIXTO, Laura. Uma análise da evidenciação ambiental de companhias brasileiras—de 1997 a 2005. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 10, n. 1, 2007.

CAMPBELL, David. A longitudinal and cross-sectional analysis of environmental disclosure in UK companies—a research note. **The British Accounting Review**, v. 36, n. 1, p. 107-117, 2004.

CARNEIRO, José Eliano, DE LUCA, Márcia Martins Mendes, OLIVEIRA, Marcelle Colares. Análise das Informações Ambientais Evidenciadas nas Demonstrações Financeiras das Empresas Petroquímicas Brasileiras listadas na Bovespa. **Revista Contabilidade Vista e Revista**, 19(3), p. 39-67, 2008.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC nº 1.003, de 19 de agosto de 2004. Aprova a NBC T 15 – **Informações de Natureza Social e Ambiental**.

COLARES, A. C. V.; BRESSAN, V. G. F.; LAMOUNIER, W. M.; BORGES, D. L. O balanço social como indicativo socioambiental das empresas do Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&F Bovespa. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 17, p. 83-100, 2012.

CZESNAT, Aline Oliveira; MACHADO, Denise Del Prá Netto. Legitimação na evidenciação de informações socioambientais entre as empresas de telecomunicações listadas na Bovespa. **Base**, v. 9, n. 3, 2012.

DEEGAN, Craig. "Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures – a theoretical foundation". **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, vol. 15, pp.282 – 311. 2002.

DIAS FILHO, José Maria. A Pesquisa Qualitativa sob a Perspectiva da Teoria da Legitimidade: uma alternativa para explicar e predizer políticas de evidenciação contábil. **Interface**, v. 9, n. 1, 2013.

EUGÊNIO, Teresa. Avanços na divulgação de Informação Social e Ambiental pelas empresas e a Teoria da Legitimidade. **Revista Universo Contábil**, v. 6, n. 1, p. 102-118, 2010.

FARIAS, Kelly Teixeira Rodrigues. **A relação entre divulgação ambiental, desempenho ambiental e desempenho econômico nas empresas brasileiras de capital aberto: uma pesquisa utilizando equações simultâneas**. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

FARIAS, Luana das Graças Queiróz.; ANDRADE, José Célio Silveira Evidenciação ambiental para o enfrentamento das mudanças climáticas: as respostas de empresas brasileiras do Carbon Disclosure Project. **Reuna**, v. 18, n. 3, p. 111-126, 2013.

IUDÍCIBUS, Sérgio De; LOPES, Alexsandro Broedel. **Teoria avançada da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2004.

LIU, Xianbing; ANBUMOZHI, Venkatachalam. Determinant factors of corporate environmental information disclosure: an empirical study of Chinese listed companies. **Journal of Cleaner Production**, v. 17, n. 6, p. 593-600, 2009.

NEVES, José Luis. **Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades.** Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 2, 1996.

NOBRE, Farley Simon; RIBEIRO, Rhubens Ewald Moura. Cognition and sustainability: multiple case studies of the BM&FBovespa corporate sustainability index. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 17, n. 4, p. 499-517, 2013.

OLIVEIRA, Araceli Farias de; MACHADO, Débora Gomes; BEUREN, Ilse Maria. Evidenciação ambiental de empresas de setores potencialmente poluidores listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). *Environmental & Social Management Journal/Revista de Gestão Social e Ambiental*, v. 6, n. 1, 2012.

ORO, Ieda Margarete; RENNER, Sirlei; BRAUN, Marli. Informações de natureza socioambiental: análise dos balanços sociais das empresas integrantes do Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&FBOVESPA. **Revista de Administração da UFSM**, v. 6, p. 247-262, 2013.

RIBEIRO, Maísa de Souza. **Contabilidade ambiental.** São Paulo: Saraiva, 2006

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROSA, Fabrícia Silva da.; ENSSLIN, Sandra Rolim; ENSSLIN, Leonardo; LUNKES, Rogério João. Gestão da evidenciação ambiental: um estudo sobre as potencialidades e oportunidades do tema. **Engenharia Sanitária Ambiental**, v. 16, n. 1, p. 157-166, 2011.

ROSA, Fabrícia Silva da; ENSSLIN, Sandra Rolim; ENSSLIN, Leonardo; MENEZES, Emílio. Investimentos socialmente responsáveis (ISR): uma análise comparativa sobre diversificação de carteira. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 9, n. 25, p. p. 33-45, 2010.

ROSA, Fabrícia Silva da; ENSSLIN, Sandra Rolim; ENSSLIN, Leonardo. Evidenciação ambiental: processo estruturado de revisão de literatura sobre avaliação de desempenho da evidenciação ambiental. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 4, n. 2, 2009.

ROVER, Suliani; TOMAZZIA, Eduardo Cardeal; MURCIA, Fernando Dal-Ri; BORBA, José Alonso. Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando análise de regressão em painel. **Revista de Administração**, São Paulo, v.47, n.2, p.217-230, 2012.

SCHAEFFER, Roberto, BORBA, Bruno. S.M.C., RATHMANN, Régis, SZKLO, Alexandre, CASTELO BRANCO, David. Dow Jones sustainability index transmission to oil stock market returns: A GARCH approach. **Energy**, 45, p. 933-943, 2012.

SEARCY, Cory, ELKHAWAS, Doaa. Corporate sustainability ratings: an investigation into how corporations use the Dow Jones Sustainability Index. **Journal of Cleaner Production**, 35, p. 79- 92, 2012.

SILVA, Tiago Lucimar da; VICENTE, Ernesto; PFITSCHER, Elisete Dahmer; ROSA, Fabrícia Silva da. Environmental disclosure–informações sobre resíduos sólidos divulgadas pelas empresas potencialmente poluidoras listadas na B. **Revista Ambiente Contábil**, v. 5, n. 2, p. 229-249, 2013.

VILLIERS, Charl de; VAN STADEN, Chris J. Can less environmental disclosure have a legitimising effect? Evidence from Africa. **Accounting, Organizations and Society**, v. 31, n. 8, p. 763-781, 2006.

VILLIERS, Charl; VAN STADEN, Chris J. Shareholders' requirements for corporate environmental disclosures: A cross country comparison. **The British Accounting Review**, v. 42, n. 4, p. 227-240, 2010.